

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 151/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0002846-35.1998.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pela União contra PIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. - Vara da Competência Delegada:- -----

1) O lote de terreno sob n. 1, da quadra n. 41, da planta Jardim Cruzeiro, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Pe. Ângelo Bortolloni, com a área de 160,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 39.852, sem benfeitorias, por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).- -----

2) O lote de terreno sob n. 2, da quadra n. 41, da planta Jardim Cruzeiro, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Pe. Ângelo Bortolloni, com a área de 234,00 metros quadrados,, com os demais característicos constantes da matrícula n. 39.853, por R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).- -----

Sobre o lote supra, consta a seguinte edificação:

Uma parte ideal correspondente a aproximadamente 270,00 metros quadrados, de uma construção em alvenaria com a área total aproximada de 420,00 metros quadrados, destinada a restaurante, de padrão normal, coberta com telhas de barro, forro em laje e madeira, piso em laminado e cerâmica, com esquadrias em madeira, necessitando de reparos no telhado, no geral em bom estado de conservação, por R\$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).- -----

3) O lote de terreno sob n. 3, da quadra n. 41, da planta Jardim Cruzeiro, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Pe. Ângelo Bortolloni, com a área de 295,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 10.375, por R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta reais).- -----

Sobre o lote supra, consta a seguinte edificação:



Uma parte ideal correspondente a aproximadamente 150,00 metros quadrados, de uma construção em alvenaria com a área total aproximada de 420,00 metros quadrados, destinada a restaurante, de padrão normal, coberta com telhas de barro, forro em laje e madeira, piso em laminado e cerâmica, com esquadrias em madeira, necessitando de reparos no telhado, no geral em bom estado de conservação, por R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).- -----

Perfaz, a presente avaliação o total de R\$ 889.300,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc. na construção utilizou-se o CUB (Custo Unitário Básico – Sinduscon – Pr. – média entre R 1 n R\$ 1.850,54 e GI R\$ 808,06 = R\$ 1.329,30 p/m²), depreciando em virtude do tempo, fase de construção e estado de conservação pela Tabela Ross Heidecke.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval/cond. R\$ 1.069,54 – vrc 5.294,76

